

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

Referência: Processo nº 202300006047006

Interessado(a): GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Assunto: Questionamento

DESPACHO Nº 517/2024/SEDUC/GEPI-16078

Tratam-se os autos acerca da Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Josino Silva, no município de Amaralina-GO, a realizar-se por procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência Pública nº 041/2023.

O presente despacho nº **367/2024 - GEL** (57002985), refere-se ao questionamento apresentado pelo licitante **Márcio Barbosa Martins Oliveira** (57002895), da obra na unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL JOSINO SILVA**, no município de Amaralina - GO.

Conforme exposto pelo licitante mencionado acima a composição de serviço referente ao código "COMP 226_SEE" e descrição "REFLETOR DE LED PARA USO EXTERNO COM POTÊNCIA DE 100 W – FORMATO RETANGULAR, CORPO DE ALUMÍNIO E DIFUSOR DE VIDRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" foi apresentado de forma incompleta no detalhamento das composições. Com isso, foram anexados novamente os orçamentos (57019286 e 57019380) agora com todos os insumos desta composição aparentes. Ressalta-se que esta alteração não possui divergência de valores, quantitativos ou nada que altere o conteúdo do orçamento anexado anteriormente (51721220).

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura** da Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Carlos Henrique Guiotti Garcia

Engenheiro Civil – CREA nº 1014757428D-GO

Sabrina Silva Vieira Valente

Gerente de Projetos e Infraestrutura

Arquiteta e Urbanista – CAU A131590-0

Decreto 11/07/23 D.O. Nº 24.078

GOIANIA, 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE GUIOTTI GARCIA, Engenheiro (a)**, em 22/02/2024, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE, GERENTE**, em 22/02/2024, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57019448** e o código CRC **08B6BE5A**.

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006047006



SEI 57019448